



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

DECRETO N 113 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

DISPE SOBRE A ABERTURA DE CRDITO ESPECIAL E D OUTRAS PROVIDNCIAS.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e conforme lhe faculta o art. 1, da Lei Municipal n. 912 de 29 de agosto de 2019, DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crdito especial, no valor de R\$ 194.895,00 (Cento e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais), destinado  suplementar dotao do oramento vigente, classificada e codificada sob nmero:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 02 – Ateno Bsica

10.301.0028. 2028 – Manuteno da Ateno Bsica

3.1.90.11.00– Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha Contbil - 342

Valor da Suplementao..... R\$
194.895,00

 1 - O valor de R\$ 194.895,00 do presente crdito), somados da Fonte de Recursos 05 – Recurso Federal do presente crdito, ser coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadao verificado no exerccio corrente, nos termos do  1, inciso II do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64, atravs de transferncia de Recursos do Ministrio da Sade, Bloco Ateno Bsica.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS VINTE E NOVE DO MS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM
Chefe de Gabinete